



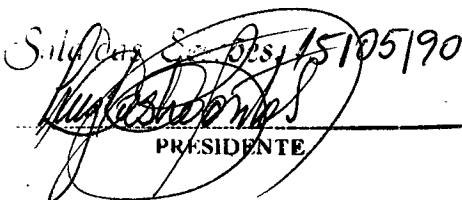
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 57/90

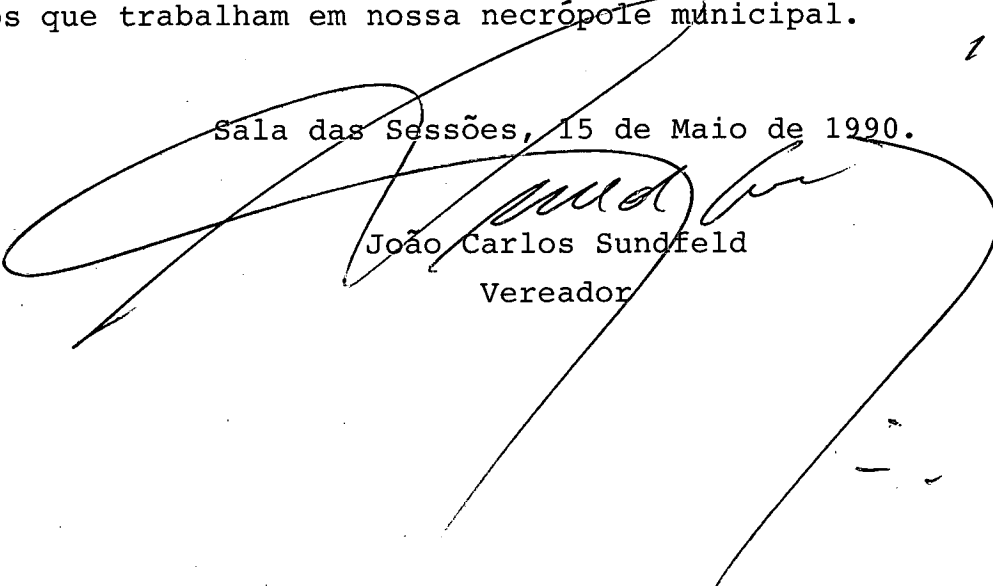
Sala das Sessões, 15/05/90

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam adquiridos pela Prefeitura sacos de plásticos prêtos a fim de servirem como recipientes dos restos mortais de nossos entes queridos, visto ser degradante a maneira como são acondicionados geralmente em sacos de cimentos causando profundo mal estar e revolta quando presenciamos tal remoção.

Indico ainda que sejam obrigatórios o uso de luvas e botas aos servidores que prestam tal serviço a fim de protegê-los contra contaminação que é próprio para quem exerce essa atividade.

Aproveitando reitero minha indicação ante rior de nº 03/90 quanto a necessidade de equipar nosso cemitério do (Sombra-Móvel) uma proteção aos coveiros quando em serviço, das intempéries do tempo, ficando também obrigatório o exame de saúde anual a todos os funcionários que trabalham em nossa necrópole municipal.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1990.


João Carlos Sundfeld
Vereador